



NOTA DE IMPRENSA

Conciliação entre a República Democrática de Timor-Leste e a Comunidade da Austrália

COPENHAGA, 1 de setembro de 2017

Timor-Leste e Austrália alcançam marco significativo no processo de Conciliação das Fronteiras Marítimas

Através de uma série de reuniões confidenciais realizadas com a Comissão de Conciliação nesta última semana em Copenhaga, Timor-Leste e Austrália alcançaram um acordo sobre os elementos centrais da delimitação de fronteiras marítimas entre os dois países no Mar de Timor. O acordo entre as Partes constitui um pacote e, além de fronteiras, aborda o status legal do campo de gás de Greater Sunrise, o estabelecimento de um regime especial para Greater Sunrise, um caminho para o desenvolvimento do recurso e a partilha da receita resultante.

Estas reuniões fazem parte de um diálogo estruturado no âmbito da conciliação entre a República Democrática de Timor-Leste (“**Timor-Leste**”) e a Comunidade da Austrália (“**Austrália**”), conduzido por uma Comissão de Conciliação (a “**Comissão**”), nos termos da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e sob os auspícios do Tribunal Permanente de Arbitragem (“**TPA**”).

As Partes e a Comissão irão agora formalizar o acordo entre as Partes e abordar uma série de questões e detalhes pendentes. Até que todas as questões sejam resolvidas, os detalhes do acordo entre as Partes permanecerão confidenciais. No entanto, as Partes concordam que o acordo alcançado em 30 de agosto de 2017 marca um avanço significativo nas relações entre si e na amizade histórica entre os povos do Timor-Leste e Austrália.

O líder da delegação de Timor-Leste, o negociador-chefe e ex-presidente Xanana Gusmão, saudou o acordo e afirmou:

Agradeço à Comissão pela sua determinação e habilidade para reunir as Partes, através de um processo longo e às vezes difícil, para nos ajudar a alcançar o nosso sonho de soberania plena e resolver definitivamente as nossas fronteiras marítimas com a Austrália. Este é um acordo histórico e marca o início de uma nova era na relação de amizade entre Timor-Leste e a Austrália.

O Agente de Timor-Leste neste processo, Ministro Agio Pereira, fez eco destes sentimentos, observando:

Este acordo foi possível devido à força e liderança do pai da nossa nação, o negociador-chefe Xanana Gusmão, que trabalhou com a Comissão e a Austrália para garantir a soberania política e económica da nossa nação e garantir o futuro do nosso povo. Com o nosso sucesso conjunto em resolver a nossa disputa através deste processo de conciliação, Timor-Leste e Austrália esperam ter dado um exemplo positivo para a comunidade internacional em geral.

A Ministra dos Negócios Estrangeiros da Austrália, Julie Bishop, afirmou:

Este é um dia marcante na relação entre Timor-Leste e Austrália. Este acordo, que vai ao encontro do interesse nacional de ambas as nações, fortalece ainda mais os laços de longa data e profundos entre nossos governos e os nossos povos. Agradeço à Comissão pelo seu papel em reunir as Partes.

O Presidente da Comissão, o Embaixador Peter Taksøe-Jensen, da Dinamarca, falando em nome da Comissão, fez a seguinte declaração:

Felicito as Partes por poderem alcançar uma solução equitativa e equilibrada que beneficia tanto Timor-Leste quanto a Austrália. Estas negociações têm sido desafiadoras, e esse acordo só foi possível por causa da coragem e da boa vontade demonstrada por líderes de ambos os lados. O momento-chave nessas negociações aconteceu na noite de 30 de agosto, e o significado dessa data não é perdido na Comissão. Ambos os países agora olharão com carinho para essa data.

Próximos Passos

As Partes continuarão a reunir-se com a Comissão para finalizar o acordo em outubro de 2017. Ao mesmo tempo, as Partes começarão a reunir-se com outras partes interessadas no Mar de Timor sobre as implicações de seu acordo, em particular no que diz respeito ao recurso de Greater Sunrise.

A Comissão continuará a realizar as suas reuniões num contexto confidencial, a fim de proporcionar um ambiente propício à manutenção e à finalização do acordo alcançado em Copenhaga nesta semana. Outras declarações públicas serão feitas periodicamente.

Após as reuniões com as Partes em outubro deste ano, a Comissão preparará e emitirá um relatório sobre os procedimentos previstos na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

Contexto da Conciliação

A Comissão de Conciliação, constituída em 25 de junho de 2016, conforme estabelecido no Anexo V da Convenção, é composta por cinco membros, sendo presidida pelo Excelentíssimo Embaixador Peter Taksøe-Jensen (Dinamarca). A restante equipa é integrada pela Dra. Rosalie Balkin (Austrália), pelo Juiz Abdul G. Koroma (Serra Leoa), pelo Professor Donald McRae (Canadá e Nova Zelândia) e pelo Juiz Rüdiger Wolfrum (Alemanha). Em conformidade com o acordado pelas Partes, o Tribunal Permanente de Arbitragem presta apoio administrativo durante a Conciliação.

Esta Conciliação iniciou-se em 11 de abril de 2016, através do envio por Timor-Leste da “Notificação de Instituição da Conciliação, nos termos da Secção 2 do Anexo V da Convenção” à Austrália.

No dia 2 de maio de 2016, a Austrália submeteu “Resposta da Austrália à Notificação de Conciliação”.

Em 28 de julho de 2016, a Comissão de Conciliação realizou uma reunião processual com as Partes, no Palácio da Paz, na Haia, nos Países Baixos.

Em 29, 30 e 31 de agosto, a Comissão realizou a Sessão de Abertura da Conciliação e a Audiência sobre a Competência, no Palácio da Paz, na Haia, nos Países Baixos.

Em 19 de setembro de 2016, a Comissão proferiu “Decisão sobre Competência”, tendo concluído pela continuidade da Conciliação.

Entre 10 e 13 de outubro de 2016, a Comissão reuniu-se com as Partes em Singapura.

Em 9 de janeiro de 2017, os Ministros dos Negócios Estrangeiros de Timor-Leste e da Austrália, em conjunto com a Comissão, emitiram uma Declaração Trilateral Conjunta relativamente à cessação da vigência do Tratado do Mar de Timor.

Entre 16 e 20 de janeiro de 2017, a Comissão reuniu-se com as Partes em Singapura.

Entre 27 e 31 de março de 2017, a Comissão reuniu-se com as Partes em Washington, D.C.

Entre 5 e 9 de junho de 2017, a Comissão reuniu-se com as Partes em Copenhaga.

Entre 24 e 28 de julho de 2017, a Comissão reuniu-se com as Partes em Singapura.

Mais informações sobre este caso podem ser encontradas em www.pca-cpa.org/en/cases/132/, incluindo o texto completo da Decisão da Comissão sobre a Competência, a gravação e a transcrição da Sessão de Abertura, a apresentação das Partes, Notas de Imprensa passadas e as Declarações Trilaterais Conjuntas.

* * *

Contexto do Tribunal Permanente de Arbitragem

O **Tribunal Permanente de Arbitragem** é uma organização intergovernamental estabelecida em 1899 pela Convenção da Haia sobre a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais. O TPA é composto por 121 Partes Contratantes. Tem a sua sede no Palácio da Paz, na Haia, nos Países Baixos. O TPA facilita arbitragem, conciliação, averiguação de factos e outros métodos de resolução de conflitos, entre várias combinações de Estados, entidades estatais, organizações intergovernamentais e partes privadas. O departamento internacional (*International Bureau*) do TPA administra atualmente 6 disputas entre Estados, 77 casos de arbitragem envolvendo um investidor e um Estado, e 46 casos decorrentes de contratos envolvendo um Estado ou uma outra entidade pública. Mais informações sobre o TPA podem ser encontradas em www.pca-cpa.org.

Contacto: Tribunal Permanente de Arbitragem

E-mail: bureau@pca-cpa.org